



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 222 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Concede licença para cursar especialização à servidora ALICE REGINA HUNHOFF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ALICE REGINA HUNHOFF, sob a matrícula n.º 1126766, licença para cursar aperfeiçoamento de estudos (mestrado), sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 02 de maio de 2023.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de junho de 2023.

**PUBLICADO**

DATA: 21/06/2023  
EDIÇÃO Nº 2797  
FLS: 168  
ASS. Rafaela F.

**ANTÔNIO PEDRON**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**